

**PORTARIA Nº 010/2024**

**(DOC TCE-MT de 31.1.2024)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a **Portaria nº 101**, de 13.5.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 16.5.2022, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                              | <b>Contrato</b>                            | <b>Objeto</b>                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Carlos Roberto Lourençon<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Márcio Soudixon Bruno de Souza<br><br>Fiscal Substituto do Contrato:<br>Debora Finazzi Luz Farah | Contrato nº 19/2022 -<br>RC Freitas Eireli | Aquisição de Mobiliário, assento, divisória e manutenção para as unidades deste Tribunal de Contas. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Presidente